



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VI - Nº 878 - 20/11/2018

## MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.580/2018

Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor MARCELLO FINETTI

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor Marcelo Finetti.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de novembro de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES  
Presidente – Biênio 2017/2018

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2018 do Vereador Alcides Longo de Barros)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.582/2018

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à ASPA 7 ASSOCIAÇÃO DE PROTETORES DE ANIMAIS DE SETE LAGOAS - MG

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à ASPA 7 Associação de Protetores de Animais de Sete lagoas - MG.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de novembro de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES  
Presidente – Biênio 2017/2018

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2018 do Vereador Alcides Longo de Barros)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.581/2018

Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor FABRÍCIO FREDERIGHI FONSECA

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor Fabrício Frederighi Fonseca.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de novembro de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES  
Presidente – Biênio 2017/2018

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2018 do Vereador Alcides Longo de Barros)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.583/2018

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à Senhora Poliana Nascimento

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à senhora Poliana Nascimento.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de novembro de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES  
Presidente – Biênio 2017/2018

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2018 do Vereador João Evangelista Pereira de Sá)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.584/2018**

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à VANIA GERALDA DINIZ PORTO TAVARES

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à senhora Vania Geralda Diniz Porto Tavares.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de novembro de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES  
Presidente – Biênio 2017/2018

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2018 do Vereador João Evangelista Pereira de Sá)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.585/2018**

Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor IZAR DA SILVEIRA SANTOS

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor Izar da Silveira Santos.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de novembro de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES  
Presidente – Biênio 2017/2018

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2018 do Vereador Ismael Soares de Moura)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.586/2018**

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO MÃO AMIGA DE SETE LAGOAS

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à Associação Beneficente Grupo Mão Amiga de Sete Lagoas.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de novembro de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES  
Presidente – Biênio 2017/2018

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2018 da Vereadora Marli Aparecida Barbosa)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.587/2018**

Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Ilustríssimo Reverendíssimo DOM ALOÍSIO VITRAL

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Ilustríssimo Reverendíssimo DOM ALOÍSIO VITRAL.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de novembro de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES  
Presidente – Biênio 2017/2018

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2018 da Mesa Diretora)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.588/2018**

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao GRUPO ABRACE

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Grupo Abrace, na pessoa da presidente Renata Cota

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de novembro de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES  
Presidente – Biênio 2017/2018

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2018 da Vereadora Marli Aparecida Barbosa)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.589/2018**

Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor RICARDO NUNES FRANCO.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor RICARDO NUNES FRANCO.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 12 de novembro de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES  
Presidente – Biênio 2017/2018

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2018 do Vereador Alcides Longo de Barros)

**RESOLUÇÃO Nº 1161/2018**

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

**ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.**

**Art. 1º** O artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Lagoas-MG passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 44** – A Eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio seguinte da mesma legislatura, realizar-se-á no ultimo bimestre da 2ª Sessão Legislativa, em reunião extraordinária convocada exclusivamente para essa finalidade, cuja data e horário serão definidos por aprovação de projeto de resolução da Mesa Diretora, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo no mandato imediatamente subsequente”.

**Art. 2º** Essa Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 20 de novembro de 2018.

**CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES**  
Presidente

(Originário do PR 23/2018 de autoria dos Vereadores Ronaldo João, Alcides, Zé do União, Marli, João Evangelista, Renato Gomes, Beto do Açougue, Fabrício, Joaquim Gonzaga, Euro, Gislene, Ismael e Marcelo)

**PORTARIA Nº 024/2018**

ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG NOS DIAS QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução nº 810/1995, e, Devido a mudança para o novo prédio da Câmara Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2018 (quarta/quinta e sexta-feira respectivamente) haverá, exclusivamente, **expediente interno** nos setores da Câmara Municipal de Sete Lagoas. Dessa forma, nos dias mencionados **não haverá atendimento ao público.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE:**

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2018.

**CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal